



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Página: 1/ 2

Data de Emissão: 03/02/2022

DECRETO Nº 06, de 3 de Fevereiro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 337/2021, de 15 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.368.5.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

00.02.0095.950 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios

R\$ 100,00

Total do Órgão

R\$ 100,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

05.011.10.301.9.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

09.02.0014.052 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

R\$ 100,00

Total do Órgão

R\$ 100,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

06.012.8.244.11.2086-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

00.01.0000.005 - RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 100,00

Total do Órgão

R\$ 100,00

Total dos Créditos

R\$ 300,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.368.5.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

09.02.0019.019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%

R\$ 100,00

Total do Órgão

R\$ 100,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

05.011.10.304.9.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

09.02.0014.074 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

R\$ 100,00

Total do Órgão

R\$ 100,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

06.012.8.244.11.2086-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

08.02.0028.001 - Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

R\$ 100,00

Total do Órgão

R\$ 100,00

Total da Anulação

R\$ 300,00



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Fevereiro de 2022.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO
643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.005	100,00	0,00
00.02.0095.950	100,00	0,00
08.02.0028.001	0,00	100,00
09.02.0014.052	100,00	0,00
09.02.0014.074	0,00	100,00
09.02.0019.019	0,00	100,00
Total Recurso	300,00	300,00